



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 11 DE JANEIRO DE 2018.

OFÍCIO GAPREF Nº 10/18

Senhor Presidente,

Ref.: Lei nº 5.209/2018.

Encaminho às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, junto a essa Casa, uma via da Lei Municipal nº 5.209/2018, devidamente sancionada, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pouso Alegre para o Exercício de 2018.

Com reiterados protestos de distinta consideração, subscrevo-me.



Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor  
Ver. Leandro de Moraes Pereira  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

12:03 12/01/2018 007618 CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE